

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3780

R\$ 3,50

Moreira Sales: mais de 1.300 alunos da rede municipal recebem kits de material escolar



A prefeitura de Moreira Sales realizou sexta-feira, a entrega dos kits escolares, para os alunos da rede municipal de ensino. Segundo o prefeito Rafael Bolacha, mais de R\$ 84 mil estão sendo investidos para mais esta ação. "São mais de 1.300 crianças atendidas pela nossa equipe, coordenada pelo setor da Educação", disse ele. **PÁGINA 02**

Núcleo de Educação de Goioerê no seminário Educa Juntos em Curitiba

Municípios atendidos pelo Núcleo Regional de Educação de Goioerê, participaram nesta semana – nos dias 15 e 16 – do Seminário Educa Juntos, realizado em Curitiba com organização da SEED – Secretaria de Estado da Educação.

Copacol renova convênio de R\$ 35 mil a projetos sociais em Quarto Centenário



A Copacol renovou o convênio que garante um repasse de R\$ 35 mil para projetos sociais com o município de Quarto Centenário. O ato de assinatura ocorreu na noite da última quinta-feira, na sede da cooperativa em Cafelândia. O prefeito Akio Abe destacou a importância dos recursos e da parceria, que segundo ele, já dura cerca de sete anos. "Um convênio importante e que mostra a parceria que a Copacol tem com os municípios", disse. **PÁGINA 03**

Curso qualificou professores para a Contação de Histórias Infantis

A Prefeitura de Moreira Sales, através da Secretaria de Educação, realizou nesta semana, o curso de recursos na contação de histórias para os professores da rede municipal. A oficina foi patrocinada pelo projeto Busão da Imaginação da Copacol. **PÁGINA 02**

VOGÊ SABIA QUE A RESERVA COGNITIVA AJUDA O CÉREBRO NA RESPOSTA À COVID-19?

Conheça na prática como ampliar a sua qualidade de vida!

Accesse nosso site e saiba +
molodocopera.com.br

Rancho Alegre será sede da Fase Regional dos Jogos Bom de Bola

O município de Rancho Alegre D'Oeste será sede de uma das mais importantes competições de nível estadual. As disputas da fase regional dos Jogos Bom de Bola, realizados pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED – estão agendadas para acontecer na cidade de 9 a 11 de setembro deste ano. **PÁGINA 03**



40%
OFF

À PRAZO

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Sandálias
Tamanco e
Rasteiras

Moreira Sales: mais de 1.300 alunos da rede municipal recebem kits de material escolar

PELO PARANÁ



ExpoLondrina

Com o registro de queda nos casos de covid19, a ExpoLondrina vai voltar com uma agenda de show com grandes nomes da música brasileira. A 60ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina vai acontecer de 1 a 10 de abril, uma grande festa para deixar na história as seis décadas de existência da expo. As vendas online dos ingressos serão abertas na terça-feira (22), pelo site Total Acesso. Em breve serão divulgados os pontos físicos de venda dos ingressos.

Reserva da Ilha

O município de Sertaneja irá contar em breve com mais um empreendimento para a área do Turismo. Será o "Reserva da Ilha" que tem como atrativos Home Club Resort e uma marina para aproximadamente 180 barcos. O lançamento do empreendimento está projetado para maio deste ano e a entrega para o próximo ano. São mais de 100 profissionais trabalhando direto e indiretamente no projeto.

Pirâmide Solar

Um dos maiores símbolos da inovação de Curitiba, a implantação da Pirâmide Solar do Caximba começa a sair do papel nesta semana. Outra novidade é a licitação para implantação dos painéis para geração de energia solar em três terminais de ônibus da cidade. Com mais de 10,5 mil painéis fotovoltaicos, a usina do Caximba terá potência de 4,55 MWp de geração. Pirâmide faz parte de um conjunto de iniciativas do Curitiba Mais Energia, uma das estratégias da cidade para combater e mitigar as mudanças climáticas.

Exportação

A suinocultura no Paraná teve um crescimento significativo após o estado ser reconhecido como área livre da febre aftosa sem vacinação. O Paraná é o segundo estado brasileiro que mais exporta proteína suína, ficando atrás apenas de Santa Catarina. Toda a proteína animal produzida no Paraná corresponde a quase 17% do que o estado exporta, ficando atrás apenas da soja. A China é o principal comprador, seguida de Estados Unidos e Argentina.

Exportação II

De acordo com os dados da Agrogstat, base de estatísticas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a exportação de fécula de mandioca cresceu 80% no Paraná, entre 2020 e 2021. Em 2020 o Paraná exportou mais de sete mil toneladas de fécula de mandioca. Em 2021, entre janeiro e novembro, foram mais de 12 mil toneladas exportadas. O Paraná se tornou o maior exportador do produto no Brasil, com 35% das vendas.

Nova direção

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) está sob nova direção. O magistrado Jederson Suzin tomou posse no final de janeiro, dando início à gestão para o biênio 2022/2023. Suzin nasceu na cidade de São Lourenço do Oeste (SC), há anos mora no Paraná, onde se formou em Direito. O magistrado atuou como juiz substituto em Toledo, juiz de direito em Chopinzinho e também em Pato Branco. Desde o final de 2004 está em Curitiba e em abril completa 25 anos de magistratura.

Sem danos

A juíza Patrícia de Almeida Gomes Bergonze encerrou uma ação de improbidade administrativa que corria desde 2016, com base numa denúncia anônima, contra o então ex-deputado Fábio Camargo, hoje conselheiro presidente do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR). Camargo era acusado de ter um servidor fantasma na Assembleia, portanto de improbidade administrativa. No despacho final, em seu parecer, a juíza declarou que não foi identificado qualquer dano ao erário.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÉ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioeré - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

A prefeitura de Moreira Sales realizou sexta-feira, a entrega dos kits escolares, para os alunos da rede municipal de ensino.

Segundo o prefeito Rafael Bolacha, mais de R\$ 84 mil estão sendo investidos para mais esta ação. "São mais de 1.300 crianças atendidas pela nossa equipe, coordenada pelo setor da Educação", disse ele.

Ainda de acordo com o prefeito, são recursos próprios do município. "Essa ação está sendo feita com recursos próprios. É a administração dando suporte para os pais que às vezes não têm condições de



Os materiais foram entregues na última sexta-feira

comprar o material", citou, e sabemos o quanto este momento é importante na vida dos pais de nossos alunos", frisa a secretária de Educação, Maria Eugênia Viotto.

Curso qualificou professores para a Contação de Histórias Infantis

A Prefeitura de Moreira Sales, através da Secretaria de Educação, realizou nesta semana, o curso de recursos na contação de histórias para os professores da rede municipal. A oficina foi patrocinada pelo projeto Busão da Imaginação da Copacol.

A capacitação foi coordenada pela contadora de histórias, bonequeira e ventríloquo, Patrícia Maia, com o objetivo de ensinar sobre diferentes recursos para contação de histórias, como voz, mãos, objetos, bonecos, máscaras e brinquedos.

O objetivo é melhorar e instrumentalizar as histórias contadas e assim conseguir uma maior atenção das crianças, estimular a leitura e melhoria no aprendizado.



O curso teve como objetivo qualificar os professores da rede municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua São Manoel, 477 - Moreira Sales - PR - CEP: 87718-000
CNPJ: 04.016.000/0001-00 - Fone: (0xx41) 3331-1111
E-mail: secretaria@maisoraes.gov.br

PORTARIA Nº 24/2022
DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SÍMULA: Nomeia **Amelise Adolfo Silva**, S.O. nº 043781/107-SS/MS, para provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, no âmbito do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, inscrita no Lei Municipal nº 773/2014 de 13/03/2014 e Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 14/2020/19 de 14/08/2019 e Edital nº 001/2015 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019.

Resolvido: Para o provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, a Sra. **Amelise Adolfo Silva**, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos do Anexo A, Anexo L, Resolução L constante no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, inscrita no Lei Municipal nº 773/2014 de 13/03/2014 e Complementar 09/2014 de 21/03/2014, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, sua nomeação, mediante edital de convocação nº 077/2022 de 04 de fevereiro de 2022, publicado em 11 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o provimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO, a Sra. **Amelise Adolfo Silva**, mediante habilitação em Concurso Público Municipal realizado nos termos do Anexo A, Anexo L, Resolução L constante no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, inscrita no Lei Municipal nº 773/2014 de 13/03/2014 e Complementar 09/2014 de 21/03/2014, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº 017/2019 de 16 de dezembro de 2019, seu nomeamento a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Paço de Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

Patricyke de Aguiar
Cirurgiã

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

RUAPIRÁ, 100 (BO. PAZ)
85060-000 - Janiópolis - Paraná

PORTARIA Nº 973/2021
Convoca Lízete Prímio a servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença especial ao servidor VALDEIR RIBEIRO DA SILVA matrícula nº 4834, CPF nº 476.952.728-49 e RG nº 4.732.886-1 SSP-PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 21 de fevereiro de 2022, devendo retornar ao trabalho no dia 23 de março de 2022, referente período aquisitivo de 05/04/2016 a 05/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publicar-se
Janiópolis - PR, em 21 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

RUAPIRÁ, 100 (BO. PAZ)
85060-000 - Janiópolis - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Convoacar a Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para se apresentar no dia 03 de março de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munida dos documentos, selecionado pelo RH Municipal.

TECNICO ENFERMAGEM (a)

Classificação	Candidato
1º	DAYTARA MUNHOZ DA ROSA

Art. 2º - A candidata nomeada deverá assinar o contrato de trabalho no dia 24 de março de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocados que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga na turma de seu nome.

Art. 4º - Publicar-se
Janiópolis, 21 de fevereiro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2022

Súmula: Concede Gratificação a servidor de acordo com a Lei 015/90 artº 13, FG 01 e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDE gratificação ao servidor NEIVA CASTORINO, portador do RG 64.702.816-9 SSP-PR e CPF 023.195.204-3, ocupante do cargo de promotor efetivo de Auxiliar Administrativo, no sistema de 40% sobre seu vencimento básico conforme previsto na Lei 015/90, artº 13, FG 01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publicar-se
Janiópolis - PR, em 21 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2022

Súmula: Concede Gratificação a servidor de acordo com a Lei 015/90 artº 13, FG 01 e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDE gratificação ao servidor ELIANDRO CRISTINO PEFFUCO, portador do RG 605.601-4 SSP-PR e CPF 002.712.058-00, ocupante do cargo de promotor efetivo de Auxiliar Administrativo, no sistema de 40% sobre seu vencimento básico conforme previsto na Lei 015/90, artº 13, FG 01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 23 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publicar-se
Janiópolis - PR, em 21 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Copacol renova convênio de R\$ 35 mil a projetos sociais em Quarto Centenário

A Copacol renovou o convênio que garante um repasse de R\$ 35 mil para projetos sociais com o município de Quarto Centenário. O ato de assinatura ocorreu na noite da última quinta-feira, na sede da cooperativa em Cafelândia.

O prefeito Akio Abe destacou a importância dos recursos e da parceria, que segundo ele, já dura cerca de sete anos. "Um convênio importante e que mostra a parceria que a Copacol tem com os municípios", disse.

O evento contou com a presença de várias autoridades, entre elas o presidente da Copacol, Valter Pitol, que reafirmou o compromisso com a cidade.

De acordo com ele, a



O prefeito Akio Abe, ladeado por diretores da cooperativas Copacol

Copacol é uma empresa de visão social, que além de recrutar colaboradores para oportunidade de emprego e assim consequentemente

ajudar o município na economia, tem o cuidado e a preocupação em formar cidadãos, apoiando a educação e a cultura.



Melhorando sempre

Para manter sempre em dia o conteúdo e a boa qualidade dos seus cursos, o SENAR-PR trabalha na atualização dos instrutores que compõem a sua rede, de modo que a informação que chegue até a ponta, onde está o produtor rural, tenha qualidade e esteja alinhada com as técnicas e tecnologias mais modernas em cada área de atuação. Afinal, esse conhecimento que se irradia pelo meio rural paranaense é também responsável pelas transformações ocorridas no campo, que incluem mais qualidade de vida e mais oportunidades.

Recentemente duas áreas do conhecimento passaram por esse processo. Em janeiro deste ano, os candidatos ao posto de instrutor do SENAR-PR no curso de Manejo Integrado de Doenças (MID) do morangueiro passaram por um processo de capacitação, realizado em São José dos Pinhais (região metropolitana de Curitiba) para conhecer mais profundamente as doenças que atingem essa cultura.

Situação semelhante ocorreu com os candidatos a instrutor do curso de Semeadora-adubadora (plantadeira) que também puderam aprimorar seus conhecimentos em um treinamento realizado no Centro de Treinamento Agropecuário (CTA) em Ibitipor. Nas duas ocasiões foram convocados os maiores especialistas em cada área para ministrar os conteúdos, de modo que os participantes possam levar para sala de aula o que há de mais moderno nestas áreas do conhecimento.

Isso tudo tem apenas um objetivo: Aprimorar os mais de 300 títulos de cursos que o SENAR-PR tem em seu catálogo. Um detalhe: Todos estes treinamentos são gratuitos e com entrega de certificado!

sistemafaep.org.br

Rancho Alegre será sede da Fase Regional dos Jogos Bom de Bola

O município de Rancho Alegre D'Oeste será sede de uma das mais importantes competições de nível estadual. As disputas da fase regional dos Jogos Bom de Bola, realizados pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED - estão agendadas para acontecer na cidade de 9 a 11 de setembro deste ano.

Os últimos detalhes foram definidos na tarde desta sexta-feira, durante reunião entre o prefeito Aristeu Ceniz e a chefe do Núcleo de Educação, Tânia Faria Henrique. "Uma notícia muito boa, sobretudo para nossos estudantes que poderão mostrar seus talentos esportivos em quadra", disse o prefeito.

Por seu lado, a chefe do NRE, Tânia Faria, disse que a escolha de Rancho Alegre se deve ao bom relacionamento da administração com o Go-



Reunião que definiu a realização dos jogos no município

vemo do Estado e ainda pela boa parceria que o município mantém com o Núcleo. "Tudo isso pesa em favor de Rancho Alegre", citou ela.

O prefeito Aristeu aprovei-

tiu a oportunidade para agradecer a confiança e colocou o município à disposição. "Sabemos que os desafios sempre aumentam, mas enquanto gestores temos o compromisso

de dar as condições necessárias e oportunizar a prática do esporte. Os jogos bom de bola são muito bem-vindos ao nosso município", destacou o prefeito.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078/2022

Sumula: Concede Gratificação a servidor de acordo com a Lei 01590 artº 13, FG 01 e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ELIANE DEMCZUK MELNEKI, portadora do RG 8.690.140-8 SSP-PR e CPF 009.685.799-30, ocupante do cargo de governo efetivo de Auxiliar Administrativo, gratificação na ordem de 100% sobre seu vencimento básico conforme previsto na Lei 01590, artº 13, FG 03.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficando revogada a Portaria Nº 249/2021.

Art. 4º Publique-se

Janiópolis - PR, em 21 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO nº 003/2022
Contrato Original nº 001/2021

PSS - Processo Seletivo Simplificado nº 005/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83 com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 296 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ismael José Dezanoski.

CONTRATADA - BRUNO RIBAS DA SILVA

Valor mensal do contrato: R\$ 13.126,88 (Treze mil e cento e vinte seis reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: prestação de serviços na área da saúde, no cargo de médico plantonista, devendo a catça horária ser de 120 horas mensais para que o contratado tenha direito a integralidade do salário.

Prazo de Execução e Vigência: data de 24 de fevereiro de 2022 por um prazo máximo de 12 meses podendo ser rescindido antecipadamente a critério do contratante ou a pedido do contratado.

Janiópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Ismael José Dezanoski
Prefeito Municipal

MINHA CASA DOS SONHOS Clube

Paraná SUPERMERCADOS 39 anos

ALHO ROXO IMPORTADO CADA 100G R\$ 1,37

LARANJA PERA RIO KG R\$ 1,69

BATATA MONALISA OU GOIABA VERMELHA KG R\$ 2,97

OVO DE GALINHA BANDEJÃO COM 30 R\$ 5,56

Ofertas válidas para 22 e 23 de Fevereiro de 2022. Para a Loja do Goloso.

curta o verão

#Vem pra Orient

ORIENT
ÓTICA E RELOJARIA

R DANIEL PORTELA, 494 - 3522-1081 - 99829-6114

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, inscrito no CUCM nº 76.400.882/0001-83, sendo o representante pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanowski, inscrito no CPF sob nº 279.333.118-91 e

CONTRATADA: AUTO POSTO FINALIZINHO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS "GASOLINA", "ETANOL", "ÓLEO DIESEL" E "ÓLEO DIESEL HD" DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Valor: R\$ 1.207.112,11 (Um milhão, duzentos e sete mil, cento e onze reais e vinte e um centavos).

Código de Recurso e Fone:

Table with columns for item number, description, and value. Lists various fuel and maintenance items for municipal vehicles.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns for item number, description, and value. Lists various municipal services, salaries, and administrative costs.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ

Series of municipal notices (Portarias) and resolutions (Resoluções) regarding administrative matters, including appointments, dismissals, and public service regulations.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2022

SÍNULA Nomeação candidato aprovado em PSS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Considerando que a candidata **DAIAN APARECIDA DA SILVA DAL PONTE**, CPF: 010.813.138-43 foi aprovada no PSS 005/2021 (processo seletivo simplificado) para o cargo de Secretária Escolar, sendo que por PSS o lapso de tempo de trabalho é por prazo determinado e provisório e considerando a necessidade da Secretaria de Educação de a ato de posse ser regulamentado por portaria, fica nomeada a candidata, sendo que os deveres e direitos são disciplinados pelo contrato de trabalho Nº 011/2022 existente entre as partes.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º Publica-se.

Janiópolis - PR, em 21 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2021

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para se apresentarem no dia 24 de fevereiro de 2022, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos solicitados no RH Municipal.

ANUNCIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

Classificação	Candidato
23º	LUZIA ROSANE PEREIRA DA SILVA SANTOS

Art. 2º - A candidata nomeada deverá assinar o contrato de trabalho no dia 20 de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publica-se.

Janiópolis, 21 de fevereiro de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL 22/02/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87350-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Giseleli Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 123 TERMO 038348

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.348

Faço saber que pretendo casar-se e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os seguintes:

PAULO SERGIO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, pintor, automobilista, divorciado, natural do Arapuanã, em Janiopolis-PR, onde nasceu no dia 27 de outubro de 1973, residente e domiciliado à Rua Aurora, 220, Jardim Curitiba, em Goioerê-PR, filho de LUIZ SOARES DOS SANTOS e de ELIANE PRATO DOS SANTOS, e **CLEONICE DOMINGUES DE JESUS**, de nacionalidade brasileira, servidora pública, divorciada, natural do Campo Mourão-PR, onde nasceu no dia 07 de julho de 1983, residente e domiciliada à Rua Fátima, 75, Jardim Lindóia, em Goioerê-PR, CEP: 87.350-000, filha de APARECIDO DE JESUS e de CASTORINA DOMINGUES DE JESUS.

A partir do casamento, o novo passará a assinar **PAULO SERGIO DOS SANTOS** e a nova passará a assinar **CLEONICE DOMINGUES DE JESUS**, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 21 de fevereiro de 2022.

Maria de Fátima dos Santos
Escritora Juramentada

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RDF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre (a)
Mobilização	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Esternas	0,00	0,00
Contratual	0,00	121.101,17
Internas	0,00	121.101,17
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)	0,00	0,00
Esternas	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	121.101,17

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.713.378,58	-
(V) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas constitucionais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.713.378,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI + VII - Ia - IIa)	27.713.378,58	100,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.434.140,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (anexo III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% do S)	3.994.726,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.939.936,50	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e reconexão do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 28/01/2022, às 11:36:14.

* Conforme Manual para Instrução de Pregão (MIP) disponível em: www.municipio.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 5

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	27.713.378,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.713.378,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	27.713.378,58

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.575.948,23	45,38
Limite Máximo (anexo I, II e III, art. 20 da LRF)	14.965.234,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	14.214.963,21	51,30
Limite de Alerta (anexo II do §1º do art. 59 da LRF)	13.468.701,99	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0 (114,00)	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.256.054,30	12,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.094.943,29	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.434.140,57	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.939.936,50	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	269.438,34	5.268.265,50

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 28/01/2022, às 11:39:26.

NOTA:

GAZETA REGIONAL 22/02/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87350-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Giseleli Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 122 TERMO 038347

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.347

Faço saber que pretendo casar-se e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II e V, do Código Civil Brasileiro, os seguintes:

JAIRO RIOMAR TOMAZELLI DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, jornalista, solteiro, natural do Rio Brilhante-MS, onde nasceu no dia 30 de maio de 1974, residente e domiciliado à Av. Amazonas, 101, Jardim Lindóia, em Goioerê-PR, CEP: 87.350.000, filho de JAIRO PORTELA DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, e

LUCIANA DE PAULA MONTEIRO, de nacionalidade brasileira, empresária, solteira, natural do Campo de Lages-SC, onde nasceu no dia 16 de agosto de 1975, residente e domiciliada à Av. Amazonas, 101, Jardim Lindóia, em Goioerê-PR, CEP: 87.350-000, filha de JAIRO DE PAULA MONTEIRO e de ALZIRA DE MACHADO MONTEIRO.

A partir do casamento, o novo passará a assinar **JAIRO RIOMAR TOMAZELLI DE OLIVEIRA** e a nova passará a assinar **LUCIANA DE PAULA TOMAZELLI DE OLIVEIRA**, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 21 de fevereiro de 2022.

Maria de Fátima dos Santos
Escritora Juramentada

GAZETA REGIONAL 22/02/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87350-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Giseleli Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 120 TERMO 038346

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.346

Faço saber que pretendo casar-se e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, os seguintes:

ALISSON LEOPOLDINO BATISTA, de nacionalidade brasileira, agricultor, solteiro, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 08 de abril de 1983, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, 284, centro, em Goioerê-PR, CEP: 87.350-000, filho de ADEMIR BATISTA e de EDNEUSA LEOPOLDINO BATISTA, e

MARIA EDUARDA GASSALDORRE DE LIMA, de nacionalidade brasileira, secretária, solteira, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 22 de abril de 2001, residente e domiciliada à Rua Dr. Saul Urgel A. Vazante, 94, Jardim Curitiba, em Goioerê-PR, CEP: 87.350-000, filha de ADÃO CORREIA DE LIMA e de EDNEUSA DA SILVA GASSALDORRE DE LIMA.

A partir do casamento, o novo passará a assinar **ALISSON LEOPOLDINO BATISTA** e a nova passará a assinar **MARIA EDUARDA GASSALDORRE DE LIMA LEOPOLDINO**, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Goioerê - PR, 15 de fevereiro de 2022.

Maria de Fátima dos Santos
Escritora Juramentada

GAZETA REGIONAL 22/02/2022

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná
Av. Daniel Portela, 1320 - centro - CEP 87350-000 - Fone (41) 3522-1982 / 3522-2043
Giseleli Rogério Fernandes
Oficial Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 121 TERMO 038345

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.345

Faço saber que pretendo casar-se e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, os seguintes:

PEDRO HENRIQUE DIAS, de nacionalidade brasileira, engenheiro civil, solteiro, natural de Moreira Sales-PR, onde nasceu no dia 21 de janeiro de 1997, residente e domiciliado à Av. Londrina, 3240, Zona II, em Uniãowera-PR, CEP: 87.502-250, filho de FRANCISCA MARIA PEREIRA DIAS, e

KÉSIA MONTANHA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, engenheira civil, solteira, natural de Goioerê-PR, onde nasceu no dia 15 de junho de 1986, residente e domiciliada à Rua Tupã, 372, Jardim Curitiba, em Goioerê-PR, CEP: 87.350-000, filha de ELIONARDO DA SILVA e de SAULIA BERGIANE MONTANHA DA SILVA.

A partir do casamento, o novo passará a assinar **PEDRO HENRIQUE DIAS** e a nova passará a assinar **KÉSIA MONTANHA DA SILVA**, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum souber de algum impedimento para o casamento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente Edital de Proclamação para ser afixado hoje em lugar de costume pelo período de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado pela imprensa.

Envio cópia ao Uniãowera Centro de Registro Civil de Uniãowera-Paraná, para ser afixado no Serviço do Registro de Casamento e Resolução do casamento, para os efeitos do artigo 1.527 do Código Civil Brasileiro.

Goioerê - PR, 17 de fevereiro de 2022.

Maria de Fátima dos Santos
Escritora Juramentada

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RP: ANEXO I (LRF) art. 55, inciso I, item V (4)

DESCRIÇÃO COMPLETA	DESPESAS EXECUCIONÁRIAS (R\$ em 12 Meses)												TOTAL (CUSTOS RECORRIDOS) R\$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS R\$	
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Maio/21	Jun/21	Jul/21	Agos/21	Sep/21	Out/21	Nov/21	Dez/21			
DESPESA EXECUCIONÁRIA COM PESSOAL (0)	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	12.493.440,00	0,00
Despesa com Pessoal	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	12.493.440,00	0,00
Despesa com Pessoal em Exercício	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	12.493.440,00	0,00
Despesa com Pessoal em Exercício em Exercício	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	12.493.440,00	0,00
Despesa com Pessoal em Exercício em Exercício em Exercício	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	12.493.440,00	0,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RP: ANEXO I (LRF) art. 55, inciso I, item V (4)

DESCRIÇÃO COMPLETA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORE			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	Até 31/12/20	Até 31/12/21	Até 31/12/21	Até 31/12/20	Até 31/12/21	Até 31/12/21
DÍVIDA CONSOLIDADA	3.689.093,51	2.739.029,21	2.697.901,54	2.477.241,18	2.477.241,18	2.477.241,18
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Financeira	3.689.093,51	2.739.029,21	2.697.901,54	2.477.241,18	2.477.241,18	2.477.241,18
Operacionais	2.732.123,17	2.396.627,79	2.344.944,94	2.156.541,18	2.156.541,18	2.156.541,18
Financiadas	956.970,34	342.401,42	352.956,60	320.700,00	320.700,00	320.700,00
Operacionais	956.970,34	342.401,42	352.956,60	320.700,00	320.700,00	320.700,00
Financiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRABALANÇOS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RP: ANEXO I (LRF) art. 55, inciso I, item V (4)

DESCRIÇÃO COMPLETA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORE			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	Até 31/12/20	Até 31/12/21	Até 31/12/21	Até 31/12/20	Até 31/12/21	Até 31/12/21
GARANTIAS CONFERIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RP: ANEXO I (LRF) art. 55, inciso I, item V (4)

DESCRIÇÃO COMPLETA	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	Até 31/12/20	Até 31/12/21	Até 31/12/21	Até 31/12/20	Até 31/12/21	Até 31/12/21
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00
Disponibilidade de Caixa	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00
Disponibilidade de Caixa em Exercício	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00
Disponibilidade de Caixa em Exercício em Exercício	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00
Disponibilidade de Caixa em Exercício em Exercício em Exercício	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00	1.041.232,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRABALANÇOS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Quadrimestre Setembro-Dezembro

RP: ANEXO I (LRF) art. 55, inciso I, item V (4)

DESCRIÇÃO COMPLETA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORE			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	Até 31/12/20	Até 31/12/21	Até 31/12/21	Até 31/12/20	Até 31/12/21	Até 31/12/21
GARANTIAS CONFERIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia de Crédito Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

O Prefeito Municipal convide a toda a comunidade, para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 24 de fevereiro, a partir das 14:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis-PR, para avaliação do cumprimento das Métricas Fiscais, relativamente ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2021.

Janiópolis, 21 de fevereiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Mandel, 409 - Centro - Moreira Sales - PR - CEP: 87200-000
CNPJ: 17.827.629/0001-09 - Fone: (41) 3322-8100 - Fax: (41) 3322-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 20/2022
Especie: dispensa de licitação com fundamento no art. 39, III, IV da Lei nº 14.133/2021
Fundação: PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DA REVISÃO DE 50.000KM DO VEÍCULO PLACA BEG005 DE ACORDO COM O PLANO DE GARANTIA QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COOPERFIVE SOLUCIONAMENTO EM ANEXO.
Processo: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 20/2022
Cobertura Orçamentária: 3300300009
Valor: R\$ 593,36
Homologação: em 21/02/2022 - Rubem Brito do Prado - Prefeito Municipal.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 20/2022
Especie: dispensa de licitação com fundamento no art. 39, III, IV da Lei nº 14.133/2021
Fundação: PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DA REVISÃO DE 50.000KM DO VEÍCULO PLACA BEG005 DE ACORDO COM O PLANO DE GARANTIA QUE ATENDE AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COOPERFIVE SOLUCIONAMENTO EM ANEXO.
Processo: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 20/2022
Cobertura Orçamentária: 3300300009
Valor: R\$ 593,36
Homologação: em 21/02/2022 - Rubem Brito do Prado - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Rua: General Moreira - Centro - Cx. Postal 95 - CEP: 87380-000
E-mail: camara@janiopolis.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2022

SÚMULA: "Determina ponto facultativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador **ELIAS VELOSO BRAGA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 28 de fevereiro e 02 de março do ano em curso no sede da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em razão do feriado da Semana de Carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2021.

ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Mandel, 409 - Centro - Moreira Sales - PR - CEP: 87200-000
CNPJ: 17.827.629/0001-09 - Fone: (41) 3322-8100 - Fax: (41) 3322-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº 216/2022
Data: 21 de fevereiro de 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA MENCIONADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATRIBUÍDAS,

Considerando o feriado alusivo ao carnaval, que se dará no dia 01 de março de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica decretado o receso nas repartições Públicas Municipais de Administração direta e indireta nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

Parágrafo Único: Reteta-se do disposto no caput deste artigo as repartições afetas à Secretaria Municipal de Saúde e CRM - Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza urbana, combate a endemias e outros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, RUA VINTES E DOIS DE MARÇO Nº 005 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015 MIL E VINTE E DOIS.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal